

PORTARIA N.º 339, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 086/2017, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para o servidor Pedro Luiz Hinkel, Matrícula Funcional n.º 4564/0-1, visando deslocamento deste até a Cidade de São Paulo – SP, no período compreendido entre os dias 03 à 05 de agosto de 2017, para buscar município Pato Bragadense, conforme justificado no relatório em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO